

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO  
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”  
GABINETE DO VEREADOR “MARCELINO VIEIRA DA SILVA”**

---

---

**INDICAÇÃO Nº. 3.142/2023**

**Senhor Presidente e Senhores Vereadores,**

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, José Ribamar de Oliveira, para que através Secretaria Municipal Competente, interceda junto ao DNIT, de modo a solicitar a instalação de um redutor de velocidades na BR 435, próximo a entrada da Linha 2.

**JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:**

No local já foram registrados diversos acidentes, inclusive com vítimas fatais. Deste modo, peço que busque através dos meios legais, medidas para instalação de um redutor de velocidade com intuito de proporcionar maior segurança àqueles que necessitam acessar a Linha Dois, nos dois sentidos.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente a impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 65, XIX, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões – Colorado do Oeste – Estado de 27 de Abril de 2023

**MARCELINO VIEIRA DA SILVA  
Vereador da CMCO**